



FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Circular nº 022/2018

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018

Ilmº Sr.

Provedor/Presidente

A/C Faturamento

Prezados Senhores

Comunicamos que no último dia 09/05, do corrente, foi publicado na plataforma do SIA/Datasus, a última versão do BPA: [BPA0287](#), alterando o instrumento do registro do procedimento de consultas especializadas: 03.01.01.007-2.

Nesse sentido, as consultas especializadas, devem ser lançadas: individualmente, por cartão nacional de saúde, por dia de atendimento e pelo profissional médico assistente, no BPA-I.

Lembramos, como já informado anteriormente, alguns procedimentos no SIGTAP, já constam como dupla forma de registro (abaixo), e que a qualquer momento, poderá ser exigido apenas uma das formas.

Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Média Complexidade
Financiamento:	Média e Alta Complexidade (MAC)
Sub-Tipo de Financiamento:	
Instrumento de Registro:	BPA (Consolidado) BPA (Individualizado)

Como até o presente momento, na tabela, o referido procedimento não foi alterado, faremos o comunicado caso haja revogação dessa decisão.

Atenciosamente



Roberto Nabarro
Assessoria Técnica

assessoriatecnica@femerj.org.br
Tel: (21) 2524-0786

Federação das Misericórdias e
Entidades Filantrópicas e Beneficentes
do Estado do Rio de Janeiro